



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CPPG-049/10, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2009

Aprova *ad referendum* do CPPG alterações no Edital nº 0103, de 07 de outubro de 2010, do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica para o 1º Semestre letivo de 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.002963/10-91**,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a prorrogação dos prazos de inscrição e de aceite das inscrições para, respectivamente, 12/11/2010 e 18/11/2010, no Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica para o 1º semestre letivo de 2011.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Prof. Dr. Gray Farias Moita
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação